



Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 13:00h (treze horas), na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Port. nº 07/2014, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, para aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro, no mínimo 1.8, 4 portas, prata, completo, 0Km, ano-modelo 2014, de acordo com a descrição no Edital. Na Sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Thales Pinheiro da Costa - Matrícula 293-84, Antonio Cesar de Oliveira Rocha - Matrícula 293-1 e Fábio Fingolo Marques - Matrícula 293-106, sob a Presidência do primeiro. Foram convidadas 06 (seis) empresas do ramo, de acordo com as paginas nº 54, 56, 57, 58, 60 e 61, fizeram a retirada do edital as empresas Lucvel Veículos LTDA, CNPJ nº 29.856.523/0001-16 e Brazão Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 28.920.569/0001-94. Antes de dar início aos trabalhos, a C.P.L. aguardou 10 (dez) minutos de tolerância, de acordo com item 1.3. Compareceu a sessão o representante da empresa LUCVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 29.856.523/0001-16, representada pelo Sr. Arthur Emilio de Oliveira Monteiro, CPF nº 482.844.917-53. Munido dos envelopes **A** habilitação e envelope **B** Proposta de Preços. Haja visto que o referido certame já é uma repetição do Edital nº **05 e 06 de 2014**, iniciaram-se os trabalhos de abertura do envelope e análise dos documentos apresentados pela firma presente, constatou-se que a empresa presente estava **APTA** a participar do referido certame. Aberto o envelope da empresa considerada habilitada, foi considerada vencedora, com o valor global de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
EDITAL Nº 07/2014

Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja – Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais), devendo o pagamento ser realizado à vista. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra ao licitante sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou impetrar recursos, não havendo manifestação a ser constatada em ata, a Comissão declara encerrada a sessão e encaminha o Certame a Assessoria Jurídica e Controladoria para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual submetemos a apreciação do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal para fins de homologação e adjudicação. Dessa forma ficam registrados os fatos e demais efeitos legais. Miracema-RJ, 05 de dezembro de 2014.


Thales Pinheiro da Costa

Presidente


Antônio Cesar de Oliveira Rocha

Membro


Fábio Fíngolo Marques

Membro


Arthur Emilio de Oliveira Monteiro

CPF: 482.844.917-53

Represente da Firma